

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 154

Maceió/AL, 19 de Setembro de 2025

Pág. 1

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	1
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	4
Pró-Reitoria de Gestão Institucional	5
Pró-Reitoria de Graduação	6
Departamento de Administração de Pessoal	6
Unidades Acadêmicas	8

Atos do Gabinete do Reitor

PORTARIA GR Nº 707, 10 de Setembro de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.027250/2025-02, resolve:

Autorizar o afastamento do país de MARCOS ANTONIO MATTOS DOS REIS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3385179, para participar de Evento "Desenvolvimento de um projeto de ciência de dados no esporte junto à Seleção de Futsal do Cazaquistão e que poderá envolver estudantes da Educação Física e da Ciência da Computação e gerar publicações científicas", em Astana/Cazaquistão, no período de 05.09.2025 a 26.09.2025, com ônus limitado pela UFAL, homologando o período eventualmente já transcorrido, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 30 da Portaria nº 1.819/23-MEC.

***Publicado no DOU de 15/09/2025, seção 2, pág. 27.**

PORTARIA GR Nº 708, 10 de Setembro de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.026765/2025-87, resolve:

Autorizar o afastamento do país de JOSE HENRIQUE ARAUJO LOPES DE ANDRADE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3934870, para participar de Evento "International Congress on Ultrasonics (ICU)", em Paderborn/Alemanha, no período de 18.09.2025 a 28.09.2025, com ônus limitado pela UFAL, homologando o período eventualmente já transcorrido, de acordo com o Inciso V do art. 1º do

Decreto nº 1.387/95, c/c art. 30 da Portaria nº 1.819/23-MEC.

***Publicado no DOU de 15/09/2025, seção 2, pág. 27.**

PORTARIA GR Nº 709, 10 de Setembro de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.026422/2025-12, resolve:

Autorizar o afastamento do país de RODRIGO DE BARROS PAES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1670207, para participar de Evento "49TH WORLD FINALS OF THE INTERNATIONAL COLLEGIATE PROGRAMMING CONTEST (ICPC)", em Baku/Azerbaijão, no período de 28.08.2025 a 07.09.2025, com ônus limitado pela UFAL, homologando o período eventualmente já transcorrido, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 30 da Portaria nº 1.819/23-MEC.

***Publicado no DOU de 15/09/2025, seção 2, pág. 27.**

PORTARIA GR Nº 710, 10 de Setembro de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.026140/2025-15, resolve:

Autorizar o afastamento do país de PAULO CESAR CORREIA GOMES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2120767, para participar de Evento "6º Congresso Ibero-Americano de Betões Especiais, HACBAC2025", em Faro/Portugal, no período de 13.09.2025 a 22.09.2025, com ônus limitado pela UFAL, homologando o período eventualmente já transcorrido, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 30 da Portaria nº 1.819/23-MEC.

***Publicado no DOU de 15/09/2025, seção 2, pág. 27.**

PORTARIA GR Nº 714, 11 de Setembro de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.025883/2025-78, resolve:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 154

Maceió/AL, 19 de Setembro de 2025

Pág. 2

Autorizar o afastamento do país de KAROLINE ALVES DE MELO MORAES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1582140, para participar de Evento "6º Congresso Ibero-Americano de Betões Especiais, HACBAC2025", em Faro/Portugal, no período de 13.09.2025 a 22.09.2025, com ônus limitado pela UFAL, homologando o período eventualmente já transcorrido, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 30 da Portaria nº 1.819/23-MEC.

***Publicado no DOU de 15/09/2025, seção 2, pág. 27.**

PORTARIA Nº 729, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016806/2025-27, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) JOÃO ALBERTO FARINELLI PANTALEÃO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1418174, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, a partir de 17 de agosto de 2025, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 730, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017087/2025-61, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) MILENA DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1077539, lotado(a) no(a) Faculdade de Serviço Social - FSSO, a partir de 17 de agosto de 2025, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 732, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019320/2025-41, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) VIVIANE ISABELA RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3305604, lotado(a) no(a) Faculdade de Serviço Social - FSSO a partir de 17 de agosto de 2025, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 733, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009849/2025-56, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) EDUARDO LIMA BARBOSA, ocupante do cargo efetivo de Médico - Área, matrícula Siape nº 3305430, lotado(a) no(a) Instituto de Educação Física e Esporte - IEFE, a partir de 16 de agosto de 2025, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 734, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010982/2025-55, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) LAURICE CARLOS DE MELO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração,

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 154

Maceió/AL, 19 de Setembro de 2025

Pág. 3

matrícula Siape nº 3304836, lotado(a) no(a) Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, a partir de 08 de agosto de 2025, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 735, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011952/2025-66, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) JANAINA FREITAS SILVA DE ARAÚJO, ocupante do cargo efetivo de Desenhista Técnico Especializado, matrícula Siape nº 1252503, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, a partir de 08 de agosto de 2025, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 736, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012733/2025-02, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) RAFAELA ANDRADE DE VASCONCELOS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3305849, lotado(a) no(a) Faculdade de Odontologia - FOUFAL, a partir de 17 de agosto de 2025, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 737, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012876/2025-14, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) RODRIGO BARROS ESTEVES LINS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3307345, lotado(a) no(a) Faculdade de Odontologia - FOUFAL, a partir de 29 de agosto de 2025, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 738, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016009/2025-40, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) LUCIANA SANTOS COSTA VIEIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3305574, lotado(a) no(a) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, a partir de 17 de agosto de 2025 por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 739, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016432/2025-40, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) NATÁLIA DE ALMEIDA RODRIGUES,

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 154

Maceió/AL, 19 de Setembro de 2025

Pág. 4

ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1156811, lotado(a) no(a) Instituto de Educação Física e Esporte - IEFE a partir de 02 de agosto de 2025, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 743, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020, no Processo sob nº 23065.029429/2025-96, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 18/2023-CONSUNI/UFAL, de 04 de abril de 2023, que atualiza as normas, os procedimentos de outorga e os da solenidade de colação de grau dos cursos de graduação na UFAL;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 557, de 11 de maio de 2020, que institui a modalidade de colação de grau por ato administrativo no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, resolve:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia 12 de setembro de 2025, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

ANEXO

Nº	CURSO DE GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
1	ZOOTECNIA	BRUNA KELLY DA SILVA MACIEL	16112211	23065.028423/2025-00

2	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA	DANIEL MUNIZ DE ALMEIDA	20112668	23065.028597/2025-64
3	ARQUITETURA E URBANISMO	MATEUS BIELA DA CRUZ	17211567	23065.028599/2025-53
4	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	LUANA ANALIA DE ARAUJO	17112208	23065.028635/2025-89

JOSEALDO TONHOLO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 01-PROGEP/PROGRAD/GR/UFAL, de 09 de setembro de 2025

Estabelecer que as atividades laborais administrativas e acadêmicas no dia 15 de setembro de 2025 (segunda-feira), anterior ao feriado do dia 16 de setembro de 2025 – Emancipação Política de Alagoas (terça-feira), sejam realizadas, preferencialmente, fora de sede.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, o PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO e a PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UFAL, no uso de suas atribuições legais, Estatutárias e Regimentais, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Federal direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais;

CONSIDERANDO o Decreto do estado de Alagoas nº 100540, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre os feriados nacionais e estaduais para o exercício de 2025 e define os pontos facultativos;

CONSIDERANDO que, devido ao Decreto estadual acima citado, poderá ocorrer suspensão e/ou redução dos transportes escolares intermunicipais, dificultando o deslocamento dos/as discentes residentes nos diversos municípios do nosso estado;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 10.779/2021 da Presidência da República, em seu artigo 2º, estabelece a adoção de medidas permanentes para a redução do consumo de energia elétrica no âmbito da Administração Pública Federal, em consonância com as recomendações contidas em seu Anexo;

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 154

Maceió/AL, 19 de Setembro de 2025

Pág. 5

CONSIDERANDO a autonomia universitária assegurada pelo art. 207 da Constituição Federal do Brasil, que garante às universidades autonomia didático-científica, administrativa, de gestão financeira e patrimonial, e obedecendo ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

CONSIDERANDO a Resolução nº 143/2024-CONSUNI/UFAL de 5 de novembro de 2024, que aprova o Calendário Acadêmico 2025 da UFAL;

RESOLVEM:

Art. 1º Estabelecer que as atividades laborais administrativas e acadêmicas no dia 15 de setembro de 2025 (segunda-feira), anterior ao feriado do dia 16 de setembro – Emancipação Política de Alagoas (terça-feira), sejam realizadas, preferencialmente, fora de sede.

§ 1º Os servidores cujas atividades forem executadas fora de sede de seu local de lotação e em condições materiais que impeçam o registro diário de ponto, deverá preencher o boletim semanal em que se comprove a respectiva assiduidade e efetiva prestação de serviço.

§ 2º O desempenho das atividades afetas aos servidores de que trata o parágrafo anterior será controlado pelas respectivas chefias imediatas.

§ 3º Visando garantir a continuidade do calendário acadêmico sem prejuízo para a comunidade acadêmica, as atividades acadêmicas serão transferidas para o formato não presencial.

Art. 2º Caberá às chefias imediatas e/ou direções manter os serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser executados na forma estabelecida no caput do art. 1º desta Instrução Normativa.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na presente data.

Wellington da Silva Pereira
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho –
PROGEP

Eliane Barbosa da Silva
Pró-Reitora de Graduação - PROGRAD

Josealdo Tonholo
Reitor da UFAL

Pró-Reitoria de Gestão Institucional

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

PARTÍCIPE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL e o INSTITUTO SELO SOCIAL. OBJETO: o estabelecimento de condições necessárias à mútua cooperação técnica, científica e institucional entre as partes, para o desenvolvimento organizacional recíproco e o fortalecimento conjunto de suas ações finalísticas, em áreas de interesse comum relacionadas ao desenvolvimento socioambiental do Brasil por meio do Programa Selo ODS Educação.. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2025. VIGÊNCIA: 21/08/2025 a 21/08/2027. Termo de Parceria celebrado através do Processo SIPAC nº 23065.026560/2025-00. Josealdo Tonholo – Reitor/UFAL e Fernando Assanti - Presidente do Instituto Selo Social.

PORTARIA Nº 05, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de 28/02/2018, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009878/2022-73 resolve:

Art. 1º Designar a Profª Dra. Lílian Kelly de Almeida Figueiredo Voss, matrícula Siape 1840250 para exercer a função de "coordenadora" do projeto "PLANEJAMENTO, PREPARAÇÃO E ELABORAÇÃO DO CURSO NACIONAL: CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA ESCOLA PÚBLICA DO ENSINO MÉDIO (GEPEM)", a ser financiado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), por meio do Termo de Execução Descentralizada, a ser desenvolvido junto com a Fundepes, com orçamento estimado de R\$108.938,43 (cento e oito mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos), conforme processo 23065.023383/2025-00.

Art. 2º Fica estabelecido através do presente instrumento que o coordenador do referido projeto exercerá a função de "Gestor do Contrato", que porventura venham a ser celebrado referente ao projeto citado no artigo anterior.

JARMAN DA SILVA ADERICO

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 154

Maceió/AL, 19 de Setembro de 2025

Pág. 6

Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA PROGRAD Nº 183, 18 de Julho de 2025

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.006013/2025-08, resolve:

Art. 1º Designar os docentes, abaixo relacionados, para compor o Colegiado do curso de Graduação em Ciências Econômicas (Bacharelado) da Unidade Educacional de Santana do Ipanema/Campus do Sertão/UFAL, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES:

Fabrizio Rios Nascimento Santos / SIAPE 2078538 (Coordenador)

José Menezes Gomes / SIAPE 1081462 (Vice coordenador)

Anderson David Gomes dos Santos / SIAPE 2153902

Flávio José Domingos / SIAPE 2078919

Hérmani Magalhães Olivense do Carmo / SIAPE 1985464

DOCENTES SUPLENTE

Alcides José de Omena Neto/ SIAPE 2971075

Alex Nascimento dos Santos de Alcântara / SIAPE 1098851

Evaldo Mendes da Silva / SIAPE 1640054

Manoel Valquer Oliveira Melo/ SIAPE 3892702

Rafael Kloeckner / SIAPE 1259884

REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO:

TITULAR: Bennet Roosevelt Andrade de Souza / SIAPE 1988473

SUPLENTE: Aline Silva Santos de Lira / SIAPE 2041918

REPRESENTANTES DO CORPO DISCENTE:

Djenyffy dos Santos Ângelo / Matrícula: 22111959

Márcio Antônio dos Santos Dantas / Matrícula: 23110802

Art. 2º Homologar os atos praticados deste colegiado a partir de 22/11/2024

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de 22/11/2024 a 21/11/2026

ELIANE BARBOSA DA SILVA

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 1161, 03 de Setembro de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025093/2025-92, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ELLEN VIDAL MEDEIROS LOBO, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, classe E, matrícula SIAPE nº 1422393, lotada no Hospital Universitário - HUPAA/UTI, do padrão de vencimento 16 para o 17, com efeitos funcionais a partir de 22 de janeiro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 22 de janeiro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1171, 03 de Setembro de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024952/2025-26, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a KARINA PESSOA OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Médico-Veterinário, classe E, matrícula SIAPE nº 2928327, lotada no Campus CECA - Unidade Educacional Viçosa - UEV, do padrão de vencimento 1 para o 2, com efeitos funcionais a partir de 30 de janeiro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de janeiro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 154

Maceió/AL, 19 de Setembro de 2025

Pág. 7

PORTARIA DAP Nº 1176, 03 de Setembro de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024950/2025-37, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a FERNANDO MILTON SILVA DE MENDONCA, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo-Area, classe E, matrícula Siape nº 1010857, lotado na PROEST, do padrão de vencimento 1 para o 2, com efeitos funcionais a partir de 31 de janeiro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 31 de janeiro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1181, 03 de Setembro de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024827/2025-16, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MARCOS JOSE FERREIRA NETO, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, classe E, matrícula Siape nº 1378693, lotado no Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 1 para o 2, com efeitos funcionais a partir de 29 de janeiro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 29 de janeiro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1183, 03 de Setembro de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024825/2025-27, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JOSE DANIEL DE SOUZA EMIDIO, ocupante do cargo efetivo de Administrador, classe E, matrícula Siape nº 1007395, lotado no Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, do padrão de vencimento 1 para o 2, com efeitos funcionais a partir de 31 de janeiro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 31 de janeiro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1187, 03 de Setembro de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024823/2025-38, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a LUCAS FERREIRA DAMASCENO, ocupante do cargo efetivo de Contador, classe E, matrícula Siape nº 1416899, lotado no Departamento de Contabilidade e finanças - DCF, do padrão de vencimento 1 para o 2, com efeitos funcionais a partir de 29 de janeiro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 29 de janeiro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 154

Maceió/AL, 19 de Setembro de 2025

Pág. 8

PORTARIA DAP Nº 1191, 03 de Setembro de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024828/2025-61, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a CLEVTON FERREIRA PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Administrador, classe E, matrícula SIAPE nº 1161090, lotado no Campus CECA - Unidade Educacional Viçosa - UEV, do padrão de vencimento 1 para o 2, com efeitos funcionais a partir de 29 de janeiro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 29 de janeiro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1224, 03 de Setembro de 2025

A DIRETORA-ADJUNTA, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO-GERAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017303/2025-79, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a GABRIEL GARCIA NUNES VIEIRA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula SIAPE nº 3303948, lotado(a) no(a) Gabinete do Reitor - GR, do padrão de vencimento 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 3 de fevereiro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3 de fevereiro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA FABIANE DA SILVA SANTOS CELLA

PORTARIA DAP Nº 1378, 09 de Setembro de 2025

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026929/2025-76, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por Aline Christinne do Rêgo Gomes Castiliano, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3218998, em substituição a Ezequiel dos Santos Lopes Lima, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3249679, no exercício da função gratificada (código FG-2) de Supervisora da Assessoria Técnica do Departamento de Administração de Pessoal - CATE/DAP, no período de 2 a 16 de setembro de 2025, em razão do afastamento do titular por Férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

Unidades Acadêmicas

PORTARIA FALE Nº 63, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o que consta no processo 23065.012376/2025-74, resolve:

Art. 1º Ficam nomeadas retroativamente para o exercício da função de Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso(TCC), do Curso de Letras Espanhol - EaD, conforme os períodos abaixo:

I – Período de 11/10/2013 a 13/11/2015:

a) Aline Vieira Bezerra Higino de Oliveira, SIAPE nº 1783421.

II – Período de 14/11/2015 a 23/02/2018:

a) Kristianny Brandão Barbosa de Azambuja, SIAPE nº 3337883.

III – Período de 24/02/2018 a 01/01/2020:

a) Patrícia Neyra, SIAPE nº 1877179.

IV – Período de 02/01/2020 a 01/01/2022:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 154

Maceió/AL, 19 de Setembro de 2025

Pág. 9

a) Flávia Colen Meniconi, Siape nº 1756862.

V – Período de 02/01/2022 a 01/01/2024:

a) Kristianny Brandão Barbosa de Azambuja, Siape nº 3337883.

VI – Período de 02/01/2024 a 01/01/2024:

a) Ana Margarita Barandela Garcia, Siape nº 3475435.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos para a regularização dos períodos mencionados.

RITA DE CASSIA SOUTO MAIOR SIQUEIRA LIMA

RESOLUÇÃO Nº 10/2025/INSTITUTO DE MATEMÁTICA/UFAL

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e considerando:

As competências atribuídas pelo Estatuto e pelo Regimento da UFAL;

Os termos da Portaria nº 41/2023-Progep/UFAL;

O formulário eletrônico de composição das bancas examinadoras;

Os concursos públicos para docente em andamento com lotação no/a INSTITUTO DE MATEMÁTICA;

O cumprimento do prazo para designação de bancas examinadoras;

RESOLVE, “Ad Referendum”.

Art. 1º Revogar a RESOLUÇÃO Nº 8/2025/INSTITUTO DE MATEMÁTICA/UFAL de 26 de agosto de 2025, em razão de questões de saúde de um dos membros da banca anterior.

Art. 2º Aprovar a banca examinadora designada pelo curso de MATEMÁTICA para a área de estudo ENSINO DE MATEMÁTICA, para o concurso aberto pelo Edital nº 06/2025-Progep/UFAL.

Supervisor: Me. Thiago Ferro de Oliveira / 3446863 / Universidade Federal de Alagoas;

Presidente: Prof. Dr. Edel Alexandre Silva Pontes / 1039734 / Instituto Federal de Alagoas;

2º Examinador: Prof. Dr. Francisco Régis Vieira Alves / 1279343 / Instituto Federal do Ceará;

3º Examinador: Prof. Dr. Daniel Nicolau Brandão / Universidade Estadual de Alagoas;

1º Examinador suplente: Profa. Dra. Marta Élid Amorim / 1528716 / Universidade Federal de Sergipe;

2º Examinador suplente: Profa. Dra. Natércia de Andrade Lopes Neta / Universidade Estadual de Alagoas;

Auxiliar de gravação: Victor Hugo de Souza Ramos / 1643101 / Universidade Federal de Alagoas.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió/AL, 18 de setembro de 2025

ISAAC ISNALDO BARBOSA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 9 - Nº 154

Maceió/AL, 19 de Setembro de 2025

Pág. 10

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br